



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 071/2019.

“DISPÕE SOBRE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATO NA MODALIDADE SEGURADO SETOR PÚBLICO, DETERMINANDO SUA OBRIGATORIEDADE EM TODOS OS CONTRATOS PÚBLICOS DE OBRAS E DE FORNECIMENTO DE BENS OU DE SERVIÇOS, INTENSIFICANDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA ESTABELECEER O LIMITE MÍNIMO DE COBERTURA DA GARANTIA EM 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, ALÉM DE PREVER OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a exigência de garantia de execução pelo prestador, a favor do Poder Público, em obras e serviços de engenharia, nos contratos relativos, com valores igual ou superior à R\$500.000,00

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive os fundos especiais, e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º - Observadas as regras constantes das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 12.462/2011 acerca dos anteprojetos e projetos, a apresentação de projeto executivo é requisito obrigatório para a deflagração do processo licitatório, devendo constar dos anexos do edital da licitação.

Art. 3º – A garantia exigida nas contratações públicas de obras, fornecimento de bens, materiais ou de serviços no âmbito do Poder Público Municipal será equivalente a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Art. 4º - O prazo de vigência da garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal ao qual esteja vinculada.

§1º. No caso de seguro garantia, a vigência da apólice ou do documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora acompanhará as modificações no prazo de execução do contrato principal.

§2º. O contratado é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência do seguro.

Art. 5º - A garantia extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para a ocorrência do sinistro:


I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente exaurido, e após a expedição de termo ou declaração de recebimento definitivo do objeto contratado;

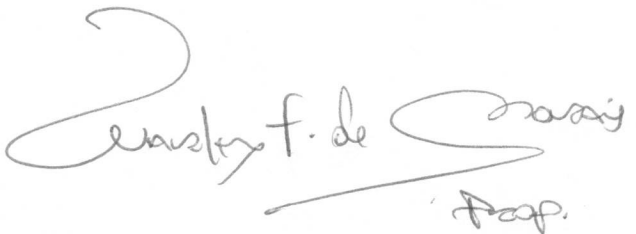
II – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições contratuais do seguro garantia.

Parágrafo único. Quando a garantia recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do art. 56 da Lei no 8.666, de 1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas neste artigo, pelo recebimento do objeto do contrato, nos termos do art. 73 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.


Wesley M. Lucas de Mendonça
Vereador Proponente


Wesley F. de Souza
Pop.

JUSTIFICATIVA

A garantia de execução de contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou serviços na modalidade seguro setor público, tem como objetivo garantir o resultado esperado pela administração pública ao contratar obras e fornecimentos, a exemplo do que acontece na iniciativa privada. Sendo assim, a finalidade da garantia nesses casos é fazer com que o objeto da contratação realizada pelo Município seja entregue aos cidadãos de Araguari dentro da qualidade, custo e prazo esperados.

Tal garantia de execução traz soluções já utilizadas internacionalmente (por exemplo, nos Estados Unidos e países da Europa), sem descaracterizar o atual regime de contratações públicas previsto pelas Leis Federais 8.666/93 (Licitações e Contratos Públicos) e 12.462/11 (Regime Diferenciado de Contratações - RDC), apenas intensificando o regime nacional no âmbito municipal.

Dessa forma, este projeto de lei regulamenta a obrigatoriedade de contratação de seguro garantia pelo tomador - empreiteira ou terceiro executor da obra ou fornecimento - em favor da Administração Pública Municipal, cobrindo pelo menos 5% do valor dos contratos públicos.

Nestes termos, peço o deferimento.

[Notícia](#)
[Esporte](#)
[Entretenimento](#)
[Tv Candidés](#)
[Blogs e Editoriais](#)

Cidade

“Obras tem que ter início, meio e fim. A lei veio para garantir isso”, afirma Matheus Costa

Postado em 12/04/2019 12:12

Divinópolis é a primeira cidade no Brasil a sancionar o Projeto Performance Bond (Seguro Garantia); que é uma inspiração de leis americanas e europeias e tem como objetivo garantir o resultado esperado pela administração pública ao contratar obras e reparos acima de R\$ 500.000,00, com a garantia de no mínimo 5% do valor total do contrato, a exemplo do que acontece na iniciativa privada.

PUBLICIDADE

KAYAK
Compare preços de voos, hotéis e carros de aluguel.
Economize até 25%
na sua próxima
viagem
KAYAK

O vereador Matheus Costa que é coordenador do Movimento Brasil Livre (MBL) na cidade apresentou o Projeto logo que tomou posse na Câmara. A proposta de lei quando colocada em discussão e votação foi aprovada com unanimidade na Casa Legislativa.

ENTENDA MELHOR O PROJETO “SEGURO GARANTIA”:

A Lei é a de número 8583/2019. Como são feitos hoje os contratos entre a Prefeitura e as empresas que vão construir as obras na cidade?

“A Prefeitura publica um edital para que empresas disputem a obra a ser construída. Ganha a que oferece menor preço. Já aconteceu em Divinópolis casos da empresa vencedora durante a obra “ir a falência”, ou conclui que não tem infraestrutura para terminar a obra. Em situações como essa quem arca com o prejuízo geralmente é a Prefeitura que na maioria das vezes fica impossibilitada de acionar a justiça porque a prestadora de serviço declarou falência.

Últimas notícias



7:50
Prefeitura assa
fiscaliza ponte
a frequência n



7:40
Bezerra nasce
cabeças



7:35
Garcia Junior c
esportes – 26



7:30
Mulher é expul
após criticar lo
sociais



25-04-2019 19:
Com a proximi
prefeitura deci
do aeroporto